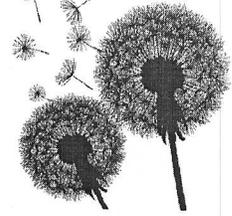




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 017/2022.

PUBLICADO
Data: 09 / 02 / 2022
Local: Quadoce anos
Ass: Cláudio
Nome: Cláudio

AUTORIZA O PAGAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS PELO EX-SERVIDOR MUNICIPAL NILTON CORREA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento das férias não gozadas pelo ex-servidor municipal Nilton Correa da Silva, referentes aos períodos aquisitivos de 02/07/2017 a 01/07/2018, 02/07/2017 a 01/07/2019 e 02/07/2019 a 01/07/2020 no valor correspondente de R\$ 8.506,74 (Oito Mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174